

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao sexto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h32min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada da Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Nelson Diniz**. Inicialmente, Dr. Anderson Mélo inicia a reunião e passa a palavra para o Vereador Ricardo Liberato. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião justificando que não havia quorum para o desenvolvimento da reunião, tendo em vista, que já era 10h33 e já havia tentado entrar em contato com o presidente da câmara para a nomeação de membros Ah Doc. Declarando suspensa a reunião por 7 minutos. Logo após, o Vereador Anderson Correia entra na sala online da reunião às 10h35, compondo o quorum necessário para prosseguimento da reunião. Os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. O Presidente Ricardo Liberato passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou **Projeto de Lei nº 9.730/2023** de Aatoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa “Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.” O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.007/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências. (1ª CÂMARA REGIONAL – CARUARU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco por completar 10 anos de existência)' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.008/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a Paulo Augusto de Freitas Oliveira e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.013/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a Ana Paula Viana de Carvalho e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.005/2024** de Aatoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr. Alessandro Marques da Silva, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.997/2024** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Pastor João Carvalho Filho e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.998/2024** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadão Caruaruense a Missionária Lindalva Lima de Carvalho e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.999/2024** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Missionária Lindalva Lima de Carvalho, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.000/2024** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor



Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Pastor João Carvalho Filho, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.012/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL- Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “SEBASTIÃO CLARINDO BIANO”, prevista no do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, alínea “b.1” ao artigo 2º, a Banda de Pífano de Caruaru, representada pelo Senhor João Clarindo Bianco, que comemora 100 anos de existência, pela sua grande importância na área cultural popular.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.010/2024** de Aatoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Casa dos Pobres São Francisco de Assis, em nome de seu representante legal, o Presidente Edson Antônio Bezerra, referente ao reconhecimento pelos seus aos 76 anos de inestimáveis serviços do âmbito da Assistência, Educação e Saúde (da política dos cuidado no acolhimento de pessoas idosas) no Município de Caruaru.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.003/2024** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha Mãe Lourdes d’Oxum”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a própria Mãe Lourdes d’Oxum in memoriam e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.004/2024** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha Mãe Lourdes d’Oxum”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, ao terreiro da própria Mãe Lourdes d’Oxum in memoriam e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.011/2024** de Aatoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadã Caruaruense a Senhora THAÍS EMANUELLY BARBOSA OLIVEIRA, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.001/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor João Paulo Araújo Gomes e dá outras providências. (Padre João Paulo)' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.009/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.002/2024** de Aatoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Luciana Valença de Oliveira Nascimento, em reconhecimento a sua exemplar atuação enquanto servidora pública e contribuição para o desenvolvimento da saúde pública de Caruaru.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h49min. A reunião



foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 06 de junho de 2024.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.